

# **RESUMO EXECUTIVO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 38/2023**

Em cumprimento a Lei Municipal N° 1103/2019, segue resumo executivo:

Modalidade e número do processo	PREGÃO ELETRÔNICO 38/2023
Forma de julgamento	MENOR PREÇO POR GRUPO (representado através do menor preço fixo de administração de bolsa de estágio)
Data de abertura	14/07/2023 às 09:00 horas
Número do processo administrativo	63/2023
Objeto:	Formação de Registro de Preços para contratação de Agente de Integração de Estágio, visando a administração da concessão de estágio remunerado nas dependências da contratante através de bolsa-auxílio, destinados a estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas de ensino superior, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.
Prazo de vigência.	06 meses.
Link portal da transparência:	<a href="https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-150/con_licitacoes.faces?mun=TSM49CO90wwLwNjKYPbP_w==">https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-150/con_licitacoes.faces?mun=TSM49CO90wwLwNjKYPbP_w==</a>

**01. QUADRO DE QUANTIDADES E CUSTOS**

GRUPO ÚNICO									
Item	Descrição	Unid	Qtd	Carga horária	Valor da Bolsa auxílio	Auxílio transport e (vt)	Valor máximo da taxa de administração de cada bolsa de estágio	Valor máx. mensal. (valor máx. bolsa + vt + taxa adm X nº de estagiários X 01)	Valor máx. 6 meses (valor máx. bolsa + vt + taxa adm X n.º de estagiários X 06)
1	Área da saúde curso superior 6 horas.	Unid.	Até 30	6 H	De R\$ 1.000,00 até R\$ 2.500,00	R\$ 240,00	<b>R\$ 160,48</b>	R\$ 87.014,40	R\$ 522.086,40
2	Área pedagógica curso superior 6 horas.	Unid.	Até 50	6 H	De R\$ 900,00 até R\$ 1.500,00	R\$ 240,00	<b>R\$ 160,48</b>	R\$ 95.024,00	R\$ 570.144,00
3	Área pedagógica curso superior 4 horas.	Unid.	Até 70	4 H	De R\$ 500,00 até R\$ 1.200,00	R\$ 240,00	<b>R\$ 160,48</b>	R\$ 112.033,60	R\$ 672.201,60
4	Curso superior (demais secretarias) 6 horas.	Unid.	Até 50	6 H	De R\$ 1.000,00 até R\$ 2.500,00	R\$ 240,00	<b>R\$ 160,48</b>	R\$ 145.024,00	R\$ 870.144,00
5	Estagiários de Pós-graduação, Mestrado ou doutorado 6 horas.	Unid.	Até 40	6 H	De R\$ 2.000,00 até R\$ 6.000,00	R\$ 240,00	<b>R\$ 160,48</b>	R\$ 256.019,20	R\$ 1.536.115,20
<b>TOTAL GERAL:</b>								<b>R\$ 4.170.691,20</b>	

2.1 Os lances deverão ser formulados sobre o valor máximo da mensal de todas as bolsas de estágio.

2.2 O valor máximo estimado mensal das taxas de administração de bolsa é de até **R\$ 38.515,20 (trinta e oito mil e quinhentos e quinze reais e vinte centavos)** e para o período de 6 meses é **R\$ 231.091,20 (duzentos e trinta e um mil, noventa e um reais e vinte centavos).**

2.3 O valor total máximo estimado da licitação, incluindo as bolsas, o auxílio transporte e as taxas de administração é de até **R\$ 4.170.691,20 (quatro milhões e cento e setenta mil e seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos).**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR**  
**Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**  
**Departamento de Licitações**

2.4 O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base nos preços praticados no mercado.

**OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.**

---

## **02. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

---

- 3.1. A duração do estágio não poderá exceder a 02 (dois) anos;
- 3.2. Deverão ser observadas as diretrizes da Lei nº Lei 11.788/2008.
- 3.3. Deverá haver compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso;
- 3.4. Manter durante toda execução do contrato/ARP, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.5. A **CONTRATADA/DETENTORA DA ARP** deverá possuir instalações e pessoal técnico adequado e disponível para realização do objeto da licitação, com ponto de apoio logístico para realização dos serviços a atendimento aos estudantes em horário comercial;
- 3.6. Responsabilizar-se por todos os custos inerentes aos estágios, seguros, encargos sociais, tributos, transportes e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do contrato que oportuniza estágios supervisionados sem vinculação trabalhista regidos pela lei 11.788/2008;
- 3.7. A **CONTRATADA/DETENTORA DA ARP** deve providenciar o desligamento ou substituição do estagiário mediante interesse e conveniência da administração;
- 3.8. A **CONTRATADA/DETENTORA DA ARP** deve indicar e manter permanentemente um preposto responsável pelo gerenciamento dos serviços, devidamente investido dos poderes para tanto, para tratar dos assuntos relacionados ao contrato;
- 3.9. O desligamento do estudante do estágio curricular ocorrerá:
  - a) Automaticamente, ao término do estágio;
  - b) A pedido do estagiário;
  - c) Insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou na instituição de ensino, descumprimento de qualquer compromisso assumido no termo de compromisso de estágio; e ou por conduta incompatível com a exigida pela Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR**  
**Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**  
**Departamento de Licitações**

- d) A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
- e) Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de 01 (um) mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período do estágio;
- f) Pela interrupção, término ou transferência de curso ou de Instituição de Ensino;

**\* Todos os estagiários devem ter como auxílio de custo para transporte à quantia de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).**